

Reflexões acerca do corpo do trabalhador no pensamento da filósofa francesa Simone Weil*

Reflections on the worker's body at the thought of the French philosopher Simone Weil

Débora Mariz

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v25i2p194-8>

Mariz D. Reflexões acerca do corpo do trabalhador no pensamento da filósofa francesa Simone Weil. Rev Ter Ocup Univ São Paulo. 2014 maio/ago.;25(2):194-8.

RESUMO: Este artigo apresenta qual o sentido do trabalho para o homem proposto por Simone Weil. Para tanto, serão analisados os sentidos atribuídos ao corpo do trabalhador por esta filósofa francesa, bem como as distintas características do corpo no trabalho alienado e no trabalho livre. Conclui-se que o corpo do trabalhador ultrapassa a dimensão física e inclui uma dimensão espiritual.

DESCRITORES: Trabalho; Condições de trabalho; Corpo humano; Trabalhadores.

Mariz D. Reflections on the worker's body at the thought of the French philosopher Simone Weil. Rev Ter Ocup Univ São Paulo. 2014 maio/ago.;25(2):194-8.

ABSTRACT: This article presents the redefinition of work for men proposed by Simone Weil. For this, will be analyzed the meanings attached to the body of work by this French philosopher, as well as the different characteristics of the body in alienated labor and free labor. It is concluded that the worker's body exceeds the physical dimension and includes a spiritual dimension.

KEYWORDS: Work; Working conditions; Human body; Workers.

*Este artigo é parte integrante do projeto definitivo de tese em Filosofia apresentado e aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Doutoranda bolsista em Filosofia Contemporânea (UFMG), Mestre em Filosofia e Terapeuta Ocupacional.

Endereço para correspondência: Rua Goitacazes, 201 apto 501, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep 30190-050. E-mail: deboramariz@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Este artigo teórico é fruto de uma interrogação acerca do sentido do trabalho para o homem. Em que medida o trabalho pode ser construtor do mundo e do próprio homem ou pode destruir esse sentido criador do mundo e do homem? Toda ação transformadora realizada pelo homem no mundo é trabalho? Para tanto, a filosofia de Simone Weil (1909-1943) será objeto dessa investigação, por nela encontrar uma proposta radical de significação do trabalho. Isso porque a pensadora propõe a integração entre os movimentos corporais e o pensamento do trabalhador em sua ação, atribuindo a esta unidade uma dimensão espiritual, como será demonstrado ao longo desse trabalho.

Simone Weil escreveu ensaios e cartas que foram organizados por amigos e familiares. A maior parte de sua obra foi publicada postumamente. Por meio do diálogo com a tradição filosófica antiga e moderna, principalmente com Platão, Descartes e Kant, Simone Weil pensou o sentido do trabalho. Ao refletir sobre os problemas relacionados ao trabalho em sua época -, especialmente sobre a opressão operária, a organização científica do trabalho, o movimento sindical, o pensamento de Karl Marx e seus desdobramentos -, a pensadora francesa propôs uma conversão do indivíduo para um nível espiritual de vida, enraizado no trabalho¹. A proposta weiliana de uma espiritualidade no trabalho é coerente com sua maneira de compreender a filosofia. Para a ela, a filosofia não é nem uma teoria destituída de relação com o mundo, nem um sistema que visa abarcar toda a realidade eliminando as contradições nela presentes, tal como aprendeu com seu mestre Alain - pseudônimo do filósofo Émile-Auguste Chartier (1868-1951). Assim, a filosofia é compreendida como um modo de vida e visa à transformação do próprio homem, aproximando-se da tradição filosófica antiga.

Simone Weil trabalhou, de 1934 a 1935, como operária nas fábricas de Alstom e Renault, em Paris. Em seu diário relata que licenciou-se da vida acadêmica para experienciar a vida operária pois desejava “ter um contato direto com a vida” (CO, 170)². Por “vida”, Simone Weil entende um contato direto com a realidade, unindo teoria (ciência) e prática (trabalho).

1. A crítica weiliana ao trabalho operário

Simone Weil afirma que a ciência moderna promoveu a organização mais eficaz do método de trabalho pela simplificação (divisão) das etapas de produção e favoreceu o conhecimento e o desenvolvimento técnico. No entanto, ela também observou que a divisão do trabalho,

através dessa organização científica do trabalho (taylorismo), fragmentou não apenas as etapas do processo de produção, mas também o próprio trabalhador. Tecnicamente, o trabalhador transformou-se em coisa sob o jugo da máquina, e não o contrário, desumanizando o próprio homem. Isso porque o trabalhador passou a executar gestos determinados pela necessidade imposta pela máquina (no âmbito da fábrica), sem entender a relação destes com o resultado final de sua ação. A esse respeito, Simone Weil diz: “vivemos num mundo onde nada está na medida do homem; há uma desproporção monstruosa entre o corpo do homem, o espírito do homem e as coisas que constituem atualmente os elementos da vida humana; tudo é desequilíbrio” (OL, 101)³.

Esse desequilíbrio é expresso culturalmente na cisão entre pensamento e ação, sendo o pensar executado por técnicos qualificados e cientistas e o agir realizado pelos operários. Socialmente, o imperativo econômico impôs um ritmo desenfreado à produção e transformou o trabalho numa repetição de gestos sem sentido para o trabalhador que entrou num ciclo de trabalhar para comer e comer para trabalhar. Eis para Simone Weil o caráter destrutivo da opressão: dado que à classe privilegiada cabe a atividade do pensamento, resta aos trabalhadores a ação irrefletida sobre o mundo, e não o pensamento. Ou, em proposição kantiana: considera os homens como meios, meros instrumentos, e não como fim em si mesmos⁴.

Considerando essa cisão corpo/alma e pensamento/ação na vida humana, Simone Weil compreende que os homens tendem a buscar compensações para suportarem o vazio de sua existência, seja a conquista de uma melhor condição de vida social (riqueza/herança para os filhos), seja a busca de prazeres fúteis, ditados pela indústria cultural ou a crença de uma civilização do lazer. Nenhuma dessas compensações, contudo, é aceita pela pensadora, como exposto a seguir.

Na obra *Condição Operária*, constituída pelo diário e cartas escritas durante sua experiência operária, Simone Weil elabora uma série de reflexões acerca do trabalho como forma de servidão e propõe a significação do trabalho como fonte de espiritualidade. Apresenta como problema central do trabalho contemporâneo: como encontrar um método de organização do trabalho que concilie a produção, o trabalho e o consumo, unindo as exigências da produção com as aspirações dos homens que produzem. Para o capitalista isso não é um problema, visto que o homem é anulado ao ser colocado numa condição de inferioridade na escala social (cf. CO, 307). Para o marxismo, segundo ela, esse problema é solucionado pela revolução e organização da própria classe operária. No entanto, para a filósofa, os teóricos marxistas sequer colocaram os pés numa fábrica, pois a opressão,

na verdade, não gera revolta, muito pelo contrário, gera passividade e submissão dos operários que se calam diante das ordens recebidas e interditam a reflexão para não sofrerem. Além disso, para Simone Weil, as causas da alienação não residem nas leis econômicas que regem o mercado, mas devem ser procuradas no próprio trabalhador e nos elementos de sua atividade produtiva (cf. *CO*, 222).

Entende-se que proposta weilianade uma civilização do trabalhoultrapassa o âmbito das relações formais de produção, consistindo em uma nova maneira de o homem agir sobre o mundo, na qual o corpo tem um papel fundamental. Assim compreendido, o trabalho ultrapassa a dimensão econômica e social, sem negá-las, adquirindo um sentido propriamente antropológico filosófico.

2. A proposta weiliana para o trabalho operário

O trabalho é um tema central da reflexão de Simone Weil, durante sua formação acadêmica em Filosofia, até seu último texto, intitulado *Enraizamento*. Nos escritos iniciais, há grande valorização do trabalho operário, compreendido como o ato humano por excelência, sendo o próprio centro da cultura, conforme será apresentado a seguir.

Em uma passagem, escrita em 1930, para seu *Diplôme d'Études Supérieures*, Simone Weil faz alusão ao livro VII da *República*, de Platão, e afirma: o trabalhador sai da caverna enquanto trabalha, diferentemente de muitos teóricos da academia que permanecem num jogo de sombras (cf. *OC I*, 136-137)⁵. Isso porque, na perspectiva weiliana, todo conhecimento é mediado pela experiência para ter uma existência real e não ser mera ilusão. Mesmo o homem mais sábio, diz Simone Weil, não pode conhecer nenhum objeto senão por intermédio de seu próprio corpo.

A filósofa explica que o trabalho é algo construído por nós na relação com o mundo, por isso é mediado por uma série de ações que o constituem. Para ela, o homem está submetido ao devir e, em decorrência dessa condição, nada lhe é imediato em sua condição temporal, mas ele tem um poder indireto sobre o mundo que é o agir, entendido enquanto capacidade de constituir-se (alterar-se) e conhecer o mundo. Há, aqui, uma identidade entre os conceitos “ação” e “trabalho”, pois para Simone Weil, “a ação verdadeira i.é, a ação indireta, a ação conforme a geometria tem seu verdadeiro nome: o trabalho” (*OC I*, 209). Ainda em seus escritos iniciais, ela afirma que “trabalhar é mudar voluntariamente a matéria pelos movimentos do corpo; o trabalho do operário é o trabalho. O trabalho é assim uma ação indireta do espírito sobre o mundo, e pode se medir, seja em relação ao espírito, seja em relação à matéria” (*OC I*, 244). Isso porque, para a pensadora, o corpo em trabalho é a unidade mediadora entre

o espírito e o mundo, pois o espírito por si só não poderia nos ser imediato, dada nossa condição finita e o espírito é infinito, mas unido ao corpo torna-se coisa finita que encontra na ordem a imagem dessa passagem (contraditória) do infinito ao finito (cf. *OC I*, 246).

O trabalho é ato do espírito enquanto age e é regido pela necessidade inscrita nas leis da física que regem a matéria. O corpo em trabalho é entendido como ferramenta responsável pela mediação do homem com o mundo. Essas concepções elucidam a valorização de Simone Weil pelo trabalho físico, no qual o corpo tem um papel central. Também em seu último texto, o *Enraizamento*, ela defende a constituição de uma civilização fundada na espiritualidade no trabalho, na qual todas as atividades humanas estariam subordinadas ao trabalho físico em significação espiritual (cf. *E*, 198).

Simone Weil compreende que a herança grega tem como elemento fundamental a ideia de mediação entre Deus e os homens. Essa ideia é expressa na noção grega de harmonia (de proporção), a qual está presente tanto no pensamento, quanto na arte, na ciência e em toda concepção grega de vida (cf. *OC IV*, 2, 417)⁶. Embora reconheça a sabedoria presente na tradição grega, observa que o trabalho é a única conquista espiritual não contemplada por eles, visto que o produzir era concebido como uma atividade menor, própria dos escravos. Daí ser preciso a reconciliação do homem moderno com a técnica, pois, ele ignorou que “o trabalho, a arte e a ciência são somente diferentes maneiras de entrar em contato com [a ordem divina do universo]” (*OL*, 156).

Nesse sentido, o corpo em trabalho, compreendido nessa dimensão espiritual, está submetido inevitavelmente à necessidade imposta nas leis físicas do mundo, o que exige a força física, mas esse esforço é fonte de liberdade, entendida como ato de submissão consciente, ou seja, é obediência a esta necessidade presente na ordem do universo, e não opressão. Para Simone Weil, trabalhar é o ato humano por excelência e deve ser visto como aquele que faz os homens livres e não pode ser visto como “um meio de escapar da vida real” (*OL*, 93). A liberdade não é entendida como uma ausência de necessidade ou uma relação entre desejo e satisfação, pelo contrário, é definida por uma relação entre pensamento e ação, fruto da própria condição humana de agir, que está inscrita numa trama de necessidades. Ou seja, a liberdade não se efetiva pelo poder, mas pela obediência à ordem presente no mundo (*cosmos*), sob a regência do bem.

Para Simone Weil, o trabalho não se define pela finalidade, i.e. não é resultado de algo, embora saiba que os trabalhadores submetidos a condições desumanizantes em seus postos de trabalho agem com a finalidade de existir (comer para trabalhar e trabalhar para comer), pois perderam

sua capacidade de contemplar a ordem do mundo (cf. *OC* II, 2, 73)⁷.

A espiritualidade no trabalho, no pensamento weiliano, é uma possibilidade de o homem ter contato com a beleza do mundo (“luz da eternidade”), compreendida como “único caso em que a alma não busca algo no futuro ou no passado, mas no que existe, visto que não deseja nada além daquilo que é” (*CO*, 418). O belo deve ser aqui entendido não como um meio para outra coisa, mas aquilo que é bom em si mesmo e “a beleza do mundo não é um atributo da matéria ela mesma. É uma relação do mundo à nossa sensibilidade, essa sensibilidade que tem a estrutura de nosso corpo e de nossa alma” (*OC* IV, 1, 303)⁸.

Pode-se dizer que Simone Weil almejava transcender a realidade sensível ao contemplar nela a própria realidade espiritual, professando “uma metafísica, por assim dizer, encarnada na imanência” (p.36)⁹. Para ela, “o platonismo não pode ser completo se não permite uma filosofia e uma espiritualidade do trabalho, e o materialismo não pode ser consistente se rejeita a realidade do sobrenatural” (p.62)¹⁰. Para tanto, os gestos realizados pelo trabalhador devem expressar a unidade do pensamento com a ação e ser intermediário do mistério presente entre condição corporal do homem e a ordem do universo (Deus). Sobre o platonismo weiliano, observa Patterson e Schmidt (p.82)¹¹ ser muito comum, no círculo acadêmico, atribuir ao platonismo um menosprezo da corporeidade em detrimento da valorização do imaterial e do espiritual. Isso levou alguns comentadores a considerar erroneamente Simone Weil como pertencente à tradição cristã que levaria a Deus negando o mundo. Para Simone Weil, a mística platônica reside na afirmação do mundo e não sua negação; ela busca a unidade corpo e alma no trabalho como forma de contemplação da beleza do mundo pelos homens.

Mas por que muitos homens não contemplam essa beleza do mundo em seu trabalho? Por que o corpo em trabalho padece de alienação e ausência de sentido na própria ação de trabalhar? De que maneira e sob quais condições o corpo em trabalho pode ser considerado fonte de liberdade e de reconciliação do homem com essa ordem divina do universo?

3. O corpo do trabalhador enquanto corpo espiritualizado para Simone Weil

Tanto no *Cahiers*, quanto na *Condição Operária*, Simone Weil explicita que o corpo é um intermediário (*metaxú*) para o homem estabelecer a conexão entre os diversos planos da realidade e remediar a cisão existente entre a vida profana e espiritual ou entre o pensar e o agir próprio do

trabalho moderno. Ela considera tanto os materiais, quanto as ferramentas e ainda os gestos realizados pelo operário como intermediários para o homem chegar a Deus no trabalho, visto que através desses intermediários o homem tem contato com o mistério presente entre sua condição corporal e a ordem do universo (Deus) (cf. *C* VI, 2, 102)¹². Nos *Cahiers*, Simone Weil escreve acerca da contradição presente na condição humana: submetida à determinação da estrutura corporal que interfere em nossa capacidade perceptiva, em contato com a ilimitação da matéria e à infinitude espiritual (cf. *C* VI, 1, 299).

O corpo está integrado à natureza, pois é parte integrante da ordem do universo e é um instrumento pelo qual o homem interpreta as sensações, realizando assim a leitura do mundo. O conceito de leitura é fundamental no pensamento weiliano, pois o mundo é um texto pelo qual a realidade é interpretada e significada de diversas maneiras pelo viés do corpo, tal como da aprendizagem de um alfabeto da língua estrangeira que entra pela mão através do traçado das letras. A leitura é a significação do mundo, mas depende, tal como na analogia da aprendizagem do alfabeto, de um exercício de habituação que altera nossa relação com o mundo (cf. *C* VI, 1, 296).

Simone Weil identifica duas maneiras de mudar a maneira pela qual as sensações são lidas (1º nível de leitura): pela força e pela aprendizagem. No *Ensaio sobre a noção de leitura*, a leitura do soldado ao ver outro homem em tempos de paz é diferente daquela realizada em tempos de guerra; eis um exemplo de como a força altera a leitura da realidade. Na paz, um soldado não lê um homem como inimigo quando ele está desarmado, mas na guerra isso poderá ocorrer pela leitura que o soldado, submetido à força e, rebaixado por ela, faz do outro homem e por reagir a essa significação do outro como um inimigo a ser exterminado (cf. *C* VI, 1, 410).

Contudo, em seus *Cahiers*, Simone Weil afirma que apenas a aprendizagem pode elevar o homem a outro nível de leitura (2º e 3º níveis de leitura) e quem sabe chegar à não leitura, compreendida como a completa integração (harmonia) do homem com a ordem do mundo (cf. *C* VI, 2, p.444). Esse processo ocorre essencialmente pela atenção, pois Simone Weil defende que se aprende a ler pela atenção, mas esta se exerce com auxílio de exercícios em que o corpo é fundamental. O corpo lê a necessidade por trás das sensações, tal como expresso na analogia da bengala do cego e do marinheiro com o barco, os objetos exteriores são prolongamentos do corpo. Mas para isso acontecer é preciso tempo, aprendizagem, hábito, o que a autora denominou de “justa disposição interior”, ou seja, aquela que faz a leitura correta do mundo (cf. *C* VI, 2, p.421).

Simone Weil explica que o hábito ainda não é trabalho, mas uma condição para sua realização, visto que

ele é um exercício de atenção, por promover a ordenação do espírito com o corpo e permitir uma fluidez dos movimentos (cf. OC I, 386). O processo de habituação consiste na harmonia do corpo com a ordem do mundo, ou seja, é a aprendizagem de um ritmo. As diversas analogias utilizadas pela autora para explicar as formas de leitura do mundo decorrentes de um processo de habituação – como o barco na tempestade como extensão do corpo para o capitão, a bengala para o cego, as ferramentas para o trabalhador, o bico de pena para o escritor – são formas de leitura corpóreas e implicam uma íntima interação do homem com o mundo, obedecendo inteiramente a essa ordem do mundo. Sobre isso, a pensadora diz: “Ritmo. Em todo modo de vida há um ritmo a amar. Toda vida, seja ela artificial, está ligada à rotação diurna do céu e às estações, sem a qual morreria. Por este ritmo, estamos ligados ao sol e às estrelas. Sentir por meio desse ritmo, como a bengala do cego” (C VI, 1, 293)¹³.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No pensamento weiliano, o corpo em harmonia com a ordem do mundo lê Deus no mundo, através do exercício da atenção. Para tanto, faz-se necessária a aprendizagem dessa leitura cujo corpo é elemento primordial. É por isso que Simone Weil refere-se ao corpo como templo, ou seja, como símbolo de Deus por ser matéria que recebeu a forma

do espírito humano (OC, I, 69). E mesmo que o divino no homem seja compreendido como mistério presente na ação humana é pela presença contínua do Espírito que cada um desses movimentos é cerimônia, visto que o homem não age por instinto, tal como os demais animais, e no qual cada gesto presente no trabalho é prece (OC IV, 1, 264).

Dessa análise do corpo espiritualizado no pensamento weiliano, permanece uma importante questão: de que maneira é possível viabilizar a aprendizagem dessa leitura do mundo aos trabalhadores na atualidade? Outro problema relacionado com esta temática é o adoecimento do trabalhador: seriam os acidentes do trabalho decorrentes da própria organização do trabalho e desta cisão entre pensar e agir? O Brasil, por exemplo, é o quarto país do mundo em número de acidentes de trabalho e as ações governamentais para melhoria da Saúde do Trabalhador, visando a redução desses acidentes, não obtiveram ainda o êxito esperado. Segundo dados da Previdência Social, em 2000 foram registrados 368, 8 mil acidentes de trabalho urbanos e esses números foram crescentes nos anos subsequentes chegando em 2010 a 701, 5 mil registros de acidentes de trabalho urbanos¹⁴.

Ainda se faz presente na atualidade a alienação no trabalho, bem como as consequências funestas da civilização do trabalho: a marca do ilimitado na desproporção, no desequilíbrio e na desmedida do agir humano.

REFERENCIAS

1. Weil S. L'enracinement. Paris: Gallimard; 1949. (E)
2. Weil S. La condition ouvrière. Paris: Gallimard; 1964. (CO)
3. Weil S. Oppression et liberté. Paris: Gallimard; 1955. (OL)
4. Kant I. Fundamentação da metafísica dos costumes. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições70; 2007. p.69.
5. Weil S. Œuvres complètes I: Premiers écrits philosophiques. Paris: Gallimard; 1988. (OC I)
6. Weil S. Œuvres complètes IV: Écrits de Marseille – Les civilisations inspiratrices: la Grèce, l'Inde et l'Occitanie (1940-1942). Paris: Gallimard; 2009. v.2. (OC IV, 2)
7. Weil S. Œuvres complètes II: Écrits historiques et politiques. L'expérience ouvrière et l'adieu à la révolution (juillet 1934 – juin 1937). Paris: Gallimard; 1991. v.2. (OC II, 2).
8. Weil S. Œuvres complètes IV: Écrits de Marseille – Philosophie, science et religion, questions politiques et sociales (1940-1942). Paris: Gallimard; 2008. v.1. (OC IV, 1)
9. Rey Puente F. Exercícios de atenção: Simone Weil leitora dos gregos. Rio de Janeiro: Loyola; 2013.
10. Chenavier R. Simone Weil: completing platonism through a consistent materialism. In: Doering EJ, Springsted EO. The Christian Platonism of Simone Weil. Indiana: Notre Dame; 2004. p.61-76.
11. Patterson P, Schmidt LE. The Christian Materialism of Simone Weil. In: Doering EJ, Springsted EO. The Christian Platonism of Simone Weil. Indiana: Notre Dame; 2004. p.77-93.
12. Weil S. Œuvres complètes VI: Cahiers (septembre 1941 – février 1942). Paris: Gallimard; 1997. v.2. (C VI, 2)
13. Weil S. Œuvres complètes VI: Cahiers (1933 – septembre 1941). Paris: Gallimard; 1994. v.1. (C VI, 1)
14. Brasil. Anuário Estatístico da Previdência Social 2010 e Suplemento Histórico (1988-2008). Brasília, DF, 2010. p.510. Disponível em: http://www.previdenciasocial.gov.br/arquivos/office/3_081014-105206-701.pdf.

Recebido para publicação: 10/02/2014

Aceito para publicação: 11/07/2014